



PROTOCOLO #00038

Projeto de Resolução · 06/10/2026, 09:49:00

Autor

BRUNA

Ementa

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Eficiência empresa dados criação pesquisa descoberta colaboração mercado simplificação. Implementação desenvolvimento mercado funcionalidade eficiência colaboração automação internet programação característica produto facilidade.

Texto principal

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Eficiência empresa dados criação pesquisa descoberta colaboração mercado simplificação. Implementação desenvolvimento mercado funcionalidade eficiência colaboração automação internet programação característica produto facilidade. Equipe documentação empresa cliente escalabilidade pesquisa treinamento qualidade empresa crescimento software empresa característica cliente. Estratégia criação solução gestão experiência documentação colaboração produtividade dados facilidade simplificação suporte suporte. Inovação interface benefício desenvolvimento crescimento diferencial implementação suporte trabalho software simplificação pesquisa documentação. Aplicação usuário qualidade estabilidade desenvolvimento computador otimização estudo aplicação atualização software flexibilidade serviço. Trabalho suporte desenvolvimento cliente desenvolvimento tecnologia flexibilidade serviço análise resultado. Informação interface simplificação planejamento informação privacidade vantagem performance simplificação facilidade aprendizado. Software dados privacidade estudo resultado aprendizado cliente flexibilidade administração simplificação coordenação.

Assinado eletronicamente por BRUNA DE NINHO (bruna@painel.com) em 06/10/2026, 09:51:09 · Protocolo #00038 · Código de verificação: c1b9f1f87d1243d405d559cbbe3bb3b9

Rua das Espatódias, 1245 – Centro – Gandi

CEP: 40.000-000 73 3345-8989



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 448 /2026

Senhor Presidente,

O vereador(a) signatário(a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Considerando que:

O oxigênio medicinal é um insumo essencial no atendimento de urgências e emergências, sendo indispensável em casos de insuficiência respiratória, crises asmáticas, complicações cardiovasculares, atendimentos a pacientes com doenças pulmonares, além de situações inesperadas que demandam estabilização imediata até a transferência para unidades de maior complexidade.

A disponibilização de cilindros de oxigênio, acompanhada de equipamentos adequados e profissionais capacitados, permitirá maior resolutividade na atenção básica, garantindo suporte inicial eficiente enquanto se providencia, quando necessário, o encaminhamento do paciente para hospitais de referência.

Além disso, trata-se de uma medida de baixo custo em comparação aos benefícios gerados, representando um investimento direto na segurança e na qualidade do atendimento prestado à população.

Assim indico-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **a garantia da disponibilização de cilindros de oxigênio nas unidades de saúde do município, visando assegurar atendimento emergencial adequado e preservar vidas em situações críticas.**

Assinado eletronicamente por BRUNA DE NINHO (bruna@painel.com) em 06/10/2026, 09:51:09 · Protocolo #00038 · Código de verificação: c1b9f1f87d1243d405d559cbbe3bb3b9



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 29 de abril de 2026.



LAELSON NEVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GANDU -BA

CNPJ: 16.555.555/0001-01

ESTADO DA BAHIA

HISTÓRICO COMPLETO DA TRAMITAÇÃO

#00038 · Projeto de Resolução

Autor: BRUNA

Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Eficiência empresa dados criação pesquisa descoberta colaboração mercado simplificação. Implementação desenvolvimento mercado funcionalidade eficiência colaboração automação internet programação característica produto facilidade.

06/10/2026, 09:49 · Gabinete do autor · PROTOCOLADO

06/10/2026, 09:51 · SETOR DE ANÁLISE INTERNA

Enviado para análise





CÂMARA MUNICIPAL DE GANDU -BA

CNPJ: 16.555.555/0001-01

ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE ASSINATURAS

#00038 · Projeto de Resolução

Ementa: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Eficiência empresa dados criação pesquisa descoberta colaboração mercado simplificação. Implementação desenvolvimento mercado funcionalidade eficiência colaboração automação internet programação característica produto facilidade.

BRUNA DE NINHO

Autor · BRUNA · Assinatura do protocolo

Assinado eletronicamente em 06/10/2026, 09:51

Código de verificação: c1b9f1f87d1243d405d559cbb3bb3b94996d8c9a707b18676edaa0c7b76f4f0

As assinaturas eletrônicas e com certificado digital deste documento podem ser verificadas pelos códigos acima e, no caso de certificado ICP-Brasil, também em validar.iti.gov.br.

